

1 **ATA DA 68ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO**

2 Objeto: Deliberações sobre processos.

3
4 Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (03/09/19),
5 iniciou-se as quatorze horas e trinta minutos, nas dependências da COMEC – Coordenação
6 da Região Metropolitana de Curitiba a 68ª Reunião do Grupo Interinstitucional de Trabalho
7 (GIT), criado pelo Decreto nº 3.992/12, sendo a 6ª Reunião de 2019, contou com a presença
8 de representante do **Instituto das Águas do Paraná**, Sr. Carlos Alberto Galerani,
9 representante do **Instituto Ambiental do Paraná**, Sr. Reginato Joaquim Grun Bueno e
10 representantes da **COMEC**, Dmitri Arnaud e Raul de Oliveira Gradovski.

11 Foi solicitado ao Arquiteto da COMEC, Raul de Oliveira Gradovski, que assumisse a
12 Secretaria Executiva da reunião para anotar as opiniões e deliberações do Grupo e, em
13 seguida, foram analisados os seguintes processos:

14 **1. Protocolos: 16.003.236-7 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Largo
15 – Órgão público. Pasta: 166. **Características:** Solicita a análise prévia de projeto de
16 edificação industrial em imóvel situado na APA do Rio Verde, mais precisamente em
17 Zona de Urbanização Consolidada - ZUC.

18 **Parecer:** Após análise do processo, o GIT indefere a solicitação, uma vez que o uso está
19 classificado como proibido na Zona em questão e descaracteriza a função da zona prevista.
20 Ademais, a indústria é de grande porte, ultrapassando os 400,00m², estando duplamente em
21 desconformidade com zoneamento.

22 **2. Protocolo: 15.933.231-4 / COMEC;** Interessado: Coordenação da Região Metropolitana
23 de Curitiba – COMEC. Órgão Público. Pasta: 11154. **Características:** Solicita parecer
24 do GIT quanto à implantação de um Terminal Urbano de Transporte Coletivo
25 considerando que a locação poderá gerar uma pressão antrópica inadequada à região,
26 ao mesmo tempo, levando em consideração o grau de importância de tal equipamento
27 público para região denominada Guarituba. O imóvel encontra-se localizado na UTP do
28 Guarituba, mais precisamente em Zona de Ocupação Orientada 3 – ZOO 3 o qual
29 enquadra o uso como permitido.

30 **Parecer:** Após a leitura, análise e discussão sobre o processo, o GIT manifestou-se pela
31 aplicação da legislação em vigor.

32 **3. Protocolo: 15.754.921-9 / COMEC;** Interessado: Charlotte Indústria e Comércio de
33 Produtos Alimentícios Ltda – Pessoa Jurídica / Particular. Pasta: 4228. **Características:**
34 Solicita a ampliação da área construída (barracão) totalizando 442,50m², ultrapassando
35 os parâmetros de ocupação em um total de **7,83%**, além dos 35% permitidos no
36 Corredor de Uso Especial – CUE na APA do Rio Verde, no Município de Campo Largo,
37 oferecendo como contrapartida a disponibilidade de compra de área próxima ou na
38 mesma Bacia para afetação em matrícula, como condicionante à emissão de Certificado
39 de Vistoria de Conclusão de Obras – CVCO. Tal solicitação foi remetida pelo GIT à
40 Assessoria Jurídica da COMEC, retornando para análise.

41 **Parecer:** Após a leitura, análise e discussão sobre o processo, amparado no Parecer
42 Jurídico n.º 50/2019/AJ/COMEC que ressalta a atribuição do Conselho Gestor dos
43 Mananciais como “*órgão colegiado com poderes consultivo, deliberativo e normativo para*
44 *deliberar sobre políticas públicas acerca da qualidade ambiental das áreas de proteção de*
45 *mananciais da Região Metropolitana de Curitiba e acompanhar sua implementação*” (cf. Lei
46 Estadual 12.248/98, Art. 2º, inciso I) sendo este competente para “*desempenhar outras*
47 *atribuições necessárias para cumprimento dos objetivos dessa Lei e deliberar sobre*
48 *questões relativas*” (cf. Lei Estadual 12.248/98, Art. 5º, inciso VII). Ademais o regimento
49 interno do conselho prevê a manifestação “*sobre obra ou atividade potencialmente*
50 *causadora de impacto em área de manancial, propondo medidas preventivas, mitigadoras*
51 *e compensatórias, se for o caso;*” (cf. Regimento Interno, Art. 7º, inciso IX). O GIT apropria-
52 se das atribuições a ele concedidas, conforme Decreto 3.992/2019, Art. 2º, Parágrafo único:
53 “*O GIT poderá encaminhar procedimentos administrativos para manifestação do Conselho*
54 *Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, em casos de excepcional*
55 *complexidade*”, para concessão de medida mitigadora embasada na função social da
56 propriedade e da empresa, está que se encontra consolidada e antropizada há mais de 30
57 anos, gerando emprego e renda para a população e para o município de Campo Largo,
58 sendo assim de interesse público. O GIT ressalta que, do ponto de vista técnico, o
59 aproveitamento de uma área já ocupada e consolidada pela empresa apresenta-se mais
60 benéfica a Proteção da Bacia do Rio Verde do que a aquisição de outra área na região para
61 nova construção, haja vista a proposta apresentada pelo requerente para aquisição de outro
62 imóvel próximo com o objetivo de averbar nova área verde em matrícula, área está que o
63 GIT entende que deverá ser averbada como servidão ambiental perpétua, não podendo ser

64 em áreas já obrigatoriamente preservadas pela legislação (mata nativa e áreas de
65 preservação permanente) sendo necessário o dobro da área a ser construída no barração,
66 ou seja, 885,00m², dentro da mesma micro bacia. Haja vista o apresentado, o GIT remete tal
67 critério técnico à aprovação do CGM como medida mitigadora, sendo que o cumprimento
68 dessa condicionante deverá ser comprovado previamente à emissão do alvará de
69 construção e do CVCO por parte da Municipalidade.

70 **4. Protocolo: 15.986.647-5 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Campina
71 Grande do Sul, Órgão Público. Pasta: 5344. **Características:** Solicita Anuência Prévia
72 de Condomínio Residencial com duas unidades, em imóvel com área total de 405,00m²
73 localizado em área de manancial superficial, com alvará de construção expedido pela
74 Prefeitura em maio de 2014, anterior a aprovação do Decreto Estadual 745/2015.

75 **Parecer:** Após análise do processo, o GIT esclarece que o pedido em questão enquadra-se
76 na excepcionalidade prevista no Art. 26 do referido decreto, uma vez que a Prefeitura emitiu
77 alvará de construção anterior à data de publicação do Decreto Estadual.

78 **5. Protocolo: 15.123.167-5 / IAP;** Interessado: Ademir Antônio Ardigó – Pessoa Física /
79 Particular. Pasta: s/n. **Características:** Conforme solicitado pelo GIT em sua 67^a
80 reunião quanto à realização do mapa de uso e ocupação do solo delimitando o correto
81 atingimento das Zonas da APA do Rio Verde sobre o imóvel, encaminha-se o processo
82 com o Despacho o Departamento de Informações da COMEC.

83 **Parecer:** Após a leitura, análise e discussão sobre o processo, o GIT aceita a proposta de
84 realocação da nascente e da Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV, uma vez que
85 o Laudo Hidrogeológico apresentado comprova a localização precisa da referida nascente.
86 Quanto a Zona de Conservação de Vida Silvestre – ZCVS o GIT opta por encaminhar o
87 processo novamente a COMEC para realização de novo mapa do Zoneamento com base na
88 Foto do ano de 2010, para seja possível realizar a conferência do zoneamento de acordo
89 com o ano de publicação do mapa de zoneamento da APA.

90 **6. Protocolo: 15.063.600-0 / IAP;** Interessado: Aniceto Jacinto Costa e Outros – Pessoa
91 Física / Particular. Pasta: 9950 **Características:** Solicita desafetação de Zona de
92 Conservação de Vida Silvestre – ZCVS na APA do Rio Verde, conforme deliberação da
93 66^a reunião do GIT.

94 **Parecer:** Após análise do processo, o GIT solicita a elaboração de mapa delimitando as
95 áreas a serem desafetadas e as áreas a serem averbadas na matrícula, como Área Verde
96 Urbana, para que, assim que o feito, o pedido seja encaminhado para análise do Conselho
97 Gestor dos Mananciais, não sendo necessárias demais manifestações por parte do GIT.

98 **7. Protocolo: 15.779.890-1 / IAP;** Interessado: UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO–
99 Pessoa Jurídica / Particular. Pasta: s/n **Características:** Solicita desafetação de Zona
100 de Conservação de Vida Silvestre – ZCVS na APA do Rio Verde, conforme deliberação
101 da 66ª reunião do GIT.

102 **Parecer:** Após análise do processo, o GIT solicita que o interessado elabore mapa de uso e
103 ocupação do solo delimitando as áreas que se pretende realizar a desafetação para que,
104 futuramente, seja realizada vistoria e conferencia in-loco das nascentes.

105

106 Ficou acordado que a data da próxima reunião será no dia primeiro de outubro de
107 dois mil e dezenove (01/10/2019), nada mais havendo a tratar, Dmitri Arnaud Pereira da
108 Silva da COMEC agradece a presença de todos e, dá por encerrada a reunião da qual foi
109 lavrada a presente ata que, se considerada conforme, será aprovada e assinada pelos
110 membros participantes e pelo Secretário Executivo da reunião.

DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA

Titular - COMEC

REGINATO JOAQUIM GRUN BUENO

Titular - IAP

CARLOS ALBERTO GALERANI

Titular - ÁGUASPARANÁ

RAUL DE OLIVEIRA GRADOVSKI

Secretário Executivo - COMEC